Ofício n.º 366/GAB 443/2026

Brasília, 06 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Brasília/DF

Assunto: **URGENTE – Solicitação de intervenções emergenciais na BR-482, no perímetro urbano de Guaçuí/ES, em razão de inundações.**

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar, em caráter de máxima urgência, a adoção de providências imediatas por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no trecho da BR-482 que atravessa o perímetro urbano do município de Guaçuí, no sul do Espírito Santo.

Conforme relatos recebidos, as obras executadas na rodovia estariam comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais, situação que, agravada pelas fortes chuvas, vem provocando inundações e colocando em risco a segurança dos moradores, o patrimônio das famílias e as atividades econômicas locais.

A gravidade da situação exige uma resposta rápida e efetiva do poder público federal, especialmente diante da possibilidade de novas precipitações e do agravamento dos danos à população.

Diante disso, solicito ao DNIT:

1. ***Intervenção emergencial imediata no trecho urbano da BR-482, com mobilização de equipes técnicas e operacionais para identificar e eliminar possíveis obstruções ao escoamento das águas;***
2. ***Vistoria técnica urgente nas obras em execução, especialmente nos dispositivos de drenagem, bueiros, galerias e demais estruturas responsáveis pela vazão das águas pluviais;***
3. ***Apresentação de um plano emergencial de intervenção, com indicação das medidas necessárias, dos responsáveis por sua execução e dos respectivos prazos;***
4. ***Elaboração ou adequação dos projetos de drenagem, com soluções que impeçam a recorrência das inundações e assegurem a proteção da população;***
5. ***Articulação imediata com a Prefeitura Municipal de Guaçuí e a Defesa Civil, visando à execução coordenada das providências necessárias.***

Ressalto que a população não pode continuar exposta a riscos decorrentes de possíveis deficiências na infraestrutura de drenagem de uma rodovia federal. É indispensável que as medidas

emergenciais sejam adotadas sem prejuízo da implementação de soluções estruturais definitivas.

Solicito especial prioridade a esta demanda, bem como manifestação formal desse Departamento, com a máxima brevidade, sobre as providências adotadas e o cronograma de execução.

Certo da atenção e da urgência que o caso requer, coloco nosso mandato à disposição para acompanhar as medidas necessárias à proteção dos moradores de Guaçuí.

Atenciosamente,

EVAIR VIEIRA DE MELO
Deputado Federal (REPUBLICANOS/ES)